

Relatório Fiscal do Contrato

Santa Izabel do Pará, 17 de julho de 2024



CONTRATO: 157/2022 - PROC. ADM Nº 1533/2022 - PE Nº 017/2022

VIGÊNCIA: 12/08/2023 até 12/08/2024

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 13.030.999/0001-63

RELATORIO:

Os serviços constantes no contrato Nº **157/2022**, firmado com a COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 13.030.999/0001-63, vem sendo prestados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes, em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº. 8.666/93.

LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA

Fiscal do Contrato

Portaria nº 31/2022

Luiz Carlos da Silva Pereira
Fiscal de Contrato

Portaria: _____

Ofício nº 655/2024

Santa Izabel do Pará, 18 de julho de 2024.

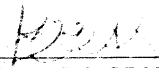
A

COOPERATIVA DE TRANSP. RODOV. DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, solicitar manifestação quanto formalização do segundo termo aditivo de prazo, nos mesmos termos do Contrato nº 157/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre e fluvial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Izabel do Pará, para atender a demanda da SEMED.

Atenciosamente,



ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES

Secretária Municipal de Educação

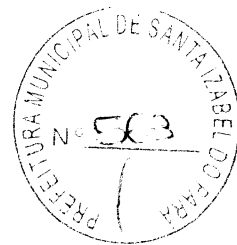
Elen Cristina da Cruz Alves

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 009/2021



COOPERATIVA TRANSPRODUTOR



OFÍCIO 168/2024 – TRANSPRODUTOR

Belém(Pa), 18/07/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL – PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 157/2022.

Interessado: Cooperativa de Transp. Rodov. do Produtor Rural do Estado do Pará
Prezados senhores,

Pelo presente instrumento, a Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 13.030.999/0001-63, através do seu representante legal abaixo assinado e na qualidade de CONTRATADA, conforme o contrato nº 157/2022, com vigência em 12/08/2023 até 12/08/2024, declaro MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE na prorrogação do prazo do contrato para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação SEMED do Município de Santa Izabel do Pará.

Diante do exposto acima, encaminhamos os autos para as devidas providências e posterior deliberação superior.

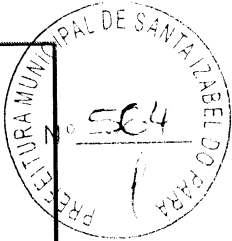
Atenciosamente,

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR:130 30999000163	Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR:13030999000 163 Dados: 2024.07.18 14:47:47 -03'00'
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.030.999/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2010
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPRODUTOR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.19-9-06 - Cultivo de mandioca 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 01.33-4-01 - Cultivo de açaí 01.33-4-08 - Cultivo de mamão 01.21-3-01 - Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO TV NOVE DE JANEIRO	NÚMERO 1962	COMPLEMENTO *****
CEP 66.060-585	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAS	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSPRODUTOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 3349-9141
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO
DO PARA**
CNPJ: 13.030.999/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

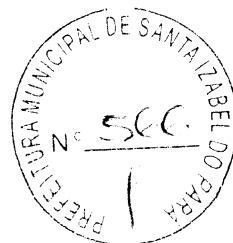
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:20 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **6585.2002.D6CC.CFC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.030.999/0001-63

Razão

Social: COOPERATIVA DE TRANSP RODOV DO PROD RURAL DO EST PA

Endereço: TV NOVE DE JANEIRO 1962 / SAO BRAS / BELEM / PA / 66060-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071218581795536488

Informação obtida em 12/07/2024 10:58:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ofício nº 660 /2024

Santa Izabel do Pará, 23 de julho de 2024.

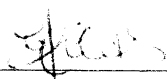
Para: Secretaria Municipal de Administração

Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka

Senhora Secretária,

Com os nossos cumprimentos, considerando a necessidade do Transporte Escolar para atender a demanda de locomoção dos alunos da rede de ensino municipal, , solicitamos providencias quanto ao aditivo de renovação ao contrato nº 157/2022 com a COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, afim de que não haja prejuízo operacional ao ano letivo.

Atenciosamente,



ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES

Secretária Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 009/2021